



À

Horário: h m (horário de Brasília)

SEI 08096.002942/2025-89 / pg. 1

QUESITO	PONTUAÇÃO	VALOR DA PONTUAÇÃO
P1 – Variedade da rede bancária	P1= (6x número de agências bancárias, postos ou terminais de auto-atendimento)	
P2 - Tempo de gratuidade de estacionamento	P2 = (número de minutos de gratuidade por usuário 10	
P3 - Número de operações de alimentação e número de lojas no empreendimento	P3= (2x quantidade de operações de alimentação + quantidade de lojas)	
P4 - Área útil (em metros quadrados) disponibilizado para funcionamento do Posto (além da área mínima necessária à instalação do PEP, definida como 140 metros quadrados).	P4= 10 pontos a cada m² disponibilizado além da área mínima de 140m²	
P5 - Layout de todas as áreas do PEP de forma contínua e no mesmo piso	P5 = SIM (150 pontos) / NÃO (0 pontos)	
P6 - Distância do empreendimento até a delegacia	P6 = 150 - (10x distância em Km entre o empreendimento e a delegacia)	
P7 - Quantia de Banheiros (vasos sanitários) disponíveis aos usuários no mesmo andar	P7 = 10 pontos por vaso sanitário	
P8 - Distância do PEP até o Banheiro mais próximo	= 100 (-) menos a distância em metros	
P9 - Corredor Climatizado	P9 = SIM (100 pontos) / NÃO (0 PTS)	
PT = P1+P2+P3+P4+P5+P6+P7+P8+P9		

PT = Pontuação Total

4. DECLARAÇÕES

- 4.1. Declaramos conhecer e aceitar os termos do Edital e seus Anexos, que regem a presente licitação e propomos a prestação dos serviços conforme informações acima prestadas, sem transferência de qualquer recurso por parte da Polícia Federal.
- 4.2. Declaramos que na presente proposta estão incluídas eventuais despesas e custos para a execução dos serviços, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 4.3. Os serviços serão executados conforme as exigências do Edital e seus Anexos, em especial o disposto no Projeto Básico e anexos, bem como da minuta do Contrato.
- 4.4. Declaramos que conhecemos e estamos de acordo com os requisitos da contratação em especial os requisitos previstos no item 4 do Projeto Básico, como nos seus Anexos, que incluem entre outros, a disponibilização de CFTV, internet Wifi, linha telefônica, limpeza, disponibilização de mobiliário, sinalização visual e prestação de apoio operacional e de supervisão.

5. ANEXOS

- 5.1. Projeto do *layout* do espaço a ser cedido observando:
- 5.1.1. As áreas mínimas previstas em edital com indicação da localização da área a ser cedida no shopping considerando as especificações do Projeto Básico - Anexo I do Edital e Requisitos de Engenharia - Anexo Técnico C e C1 a C5 do Projeto Básico;
- 5.1.2. *Layout* com a distribuição dos ambientes na Área de Atendimento e na Área de Apoio, observando as especificações do Projeto Básico (Anexo I do Edital) e Requisitos de Engenharia (Anexo Técnico C e C1 a C5 do Projeto Básico);
- 5.1.3. Indicação das vagas de estacionamento ofertadas, de fácil acesso ao local onde ficará o PEP.
- 5.1.4. Comprovação, por qualquer meio idôneo, referente à quantidade de número de agências bancárias, postos ou terminais de auto-atendimento, além de operações de alimentações e número de lojas.

_____/ __, __ de _____ de ____.

(Representante Legal do Licitante)



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD DI NAPOLI PAULA DA SILVA**, Agente de Polícia Federal, em 20/10/2025, às 06:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142979950&crc=74B5F6FF.
Código verificador: **142979950** e Código CRC: **74B5F6FF**.

